

PROCESSO Nº 1352 / 77



ARQUIVADO  
CAIXA 24 77

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.352 / 77

CAIXA Nº  
**H69**  
SETOR DE ARQUIVO

RECLAMANTE: EDGAR SANTOS.

Endereço Av. Brasil Central Q.27 lote nº 20  
S. Rodoviário - Campinas -

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: SCHELIGA S/A - GRÁFICA E EDITORA

Endereço Rua 3 nº 628 sala nº 611 -Centro-

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Salários retidos.

TRAMITAÇÃO

29/07/77 às 12,55 hs

*Couto*  
*17.3-8-77*  
*CIRILO*

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,

autuo a reclamação que segue, com x documentos.

Eu, *UAW* p/, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

29.7.77 em 12.5

1352/77

2  
Aca

Distribuída à @ J.C.J.  
Sob o nº /19

Distribuidor

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 11 dias do mês de julho de 19 77, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Edgar Santos Reclamante (s)

portador da CTPS nº 88787, série 170, casado,  
est. civil,  
brasileiro, Supervisor, domiciliado à  
nacionalidade profissão  
rua (av.) Av. Brasil Central-Q.27 lote nº 20, aptº         ,  
bairro S. Rodoviário-Campinas, cidade Goiânia, apresen-  
tou a reclamação contra Scheliga S/A Gráfica e Editora,  
com endereço à rua (av.) Rua 3, nº 628,  
sala nº 611, bairro Centro cidade Goiânia  
        , declarando o seguinte:

Admissão - 19 / 5 / 77  
Opção..... / /  
Saída..... 02 / 6 / 77

Salário Cr\$ 4.000,00 mensais  
Forma de pagamento mensal  
Horário de trabalho 8 hs.

Que demitiu-se e não recebeu as parcelas seguintes:  
Salários retidos . . . . . Cr\$ 2.367,00

CERTIDAO

Certifico e dou fé que foi designada a dat  
de 29/7/1977 às 12,55 horas, para  
realização da audiência, ficando ciente o  
reclamante.

Goiânia, 11 de julho de 1977

Teodoro  
p/ Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente  
reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo,  
que vai por mim assinado e também pelo(s) reclaman-  
te(s).

MZ

( Encarregado do Setor )

- 1-) Edgar Santos
- 2-) \_\_\_\_\_
- 3-) \_\_\_\_\_
- 4-) \_\_\_\_\_

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s)  
ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da au  
diência de instrução e julgamento.  
Goiânia, 11 de julho 1977  
Chefe de Secretaria MZ

3  
Juv

DE GOIÂNIA

JCJ nº 1352/77

À  
Scheliga S/A - Gráfica e Editora  
Rua 3 nº 628 sala nº 611.  
Centro.

2547/77

EDGAR SANTOS.

Praça Cívica nº 226 - Centro -

12,55

doze e cinquenta e cinco

29 vinte e nove

julho de 1977

*Handwritten notes and stamps:*  
A C...  
29  
12,55  
doze e cinquenta e cinco  
julho de 1977  
vinte e nove

Goiania

12

julho

77

p/

*Handwritten signature*

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do Registro  
Postal n.º 33.002  
Goiania, 15 de 07 197 7

*Handwritten signature*  
Chefe de Secretaria

103 de 13/2/77

ALMOIDA

SECRETARIA

Secretaria de Estado de Educação  
Rua 7 de 888 sala nº 611.  
Centro.

EDUARDO SANTI

Praga Civica nº 256 - Centro -

doze e cinquenta e cinco  
Julho de 1977

JUNTADA

Atesta data faço juntada aos presentes  
L. 5 e tos. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Da que segue

02/07/77 de 09 1977

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

77

Julho

75

Secretaria

WAWW

19

SECRETARIA

Praga Civica nº 256 - Centro -  
doze e cinquenta e cinco  
Julho de 1977

Handwritten signature

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 1.352 / 77.

*Handwritten initials*

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 1977, às 12,55 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Marco Aurélio Giacomini, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Edgar Santos contra Scheliga S.A. relativa a salários no valor de Cr\$2.367,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte acompanhado pelo seu advogado Dr. Paulo Ferreira Diniz, e a recda pelo Dr. João Bosco Arantes, e pelo sr. Ademar Marques Camargo preposto,

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, até o dia 03 de agosto do corrente ano, na Secretaria desta Junta, a quantia de cr\$500,00, pena da multa de 30%.

Pela recda. foi dito que efetuava o pagamento ao recte. neste ato, que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$50,00, pela recda..

Nada mais.

Para constar, eu, *[Signature]*, datilografei a presente.

*[Large handwritten signature]*  
Juiz do Trabalho  
*[Signature]* Vogal R. dos Empregadores  
*[Signature]* Vogal R. dos Empregados  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

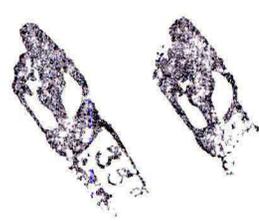
P R O C U R A Ç Ã O

Por este Instrumento Particular, SHELIGA S.A. ' GRAFICA E EDITORA, com sede nesta Capital, à Rua Anhanguera nº 436, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº. 60.874.310/0001-67, ' Inscrição Estadual sob nº. 100.730.091, por seus Diretores in fra-assinados, nomeia e constitui o Sr. DALMO ROSAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº.3.249.777, CIC nº. 084.184.708-87, seu bastante procurador, para com pode res específicos, representar a Outorgante junto à Justiça do Trabalho na cidade Goiania-GO., bem como junto a advogados, podendo receber, dar quitação, firmar acordo e tudo o mais a bem dos direitos e interesses da Outorgante.

São Paulo, 28 de março de 1.977.

SHELIGA S/A. GRAFICA E EDITORA.

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL  
BARRA FUNDA  
SERVEÇO POR SEMELHANÇA A \_\_\_\_\_ FIRMA \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
SÃO PAULO, 28 DE \_\_\_\_\_ DE 1977  
SEM TEST. \_\_\_\_\_ DA VERDADE \_\_\_\_\_  
DA REGIÃO LAVAPÊLO MOURA - ST. PAULO





## P R O C U R A Ç Ã O

## INSTRUMENTO

particular de procuração geral para o foro, na forma do artigo 38 do Código de Processo Civil e pelo qual o(s) outorgante(s) constitui(em) procuradores aos outorgados abaixo respectivamente nomeados e qualificados,

## OUTORGANTES

SHELIGA S/A. Gráfica e Editora, firma comercial estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, por seu procurador constituído senhor DALMO ROSAS, brasileiro, casado, gerente de vendas.

## OUTORGADOS

JOÃO BÔSCO ARANTES, WAGNER BAPTISTA DA COSTA e GRACIANO ANTÔNIO DA SILVA E NETTO, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, inscritos regularmente na OAB.Go. sob os ns. 1.395, 1.264 e 1.906, integrantes de ARANTES, COSTA & NETTO, ADVOGADOS

## PODERES

- SOCIEDADE CIVIL amplos, gerais e ilimitados e inerentes à procuração geral para o foro, e mais os de ratificar atos praticados, confessar, reconhecer procedência de pedido inicial, transigir, renunciar a direito, receber e dar quitação, firmar compromissos, termos e declarações, representar ditos outorgante(s) em audiências de conciliação, como se presente(s) o fosse(m), nos termos dos artigos 447 e 448 do mesmo Código, em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, substabelecer, com ou sem reservas, e, promover defesa em ação de reclamação trabalhista promovida em desfavor da outorgante por EDGAR SANTOS...-.-.-

## EM ESPECIAL

Goiânia, 21 de julho de 1.977

**Schéliga S. A Gráfica e Editora**

Dalmo Rosas - Gerente

*Paulo*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, foi decretada  
o prazo para cumprimento do acordo

em 09 de agosto de 1977  
*Paulo*

CONCILIAÇÃO  
... conclusus es, partes  
... acidente.  
Data, 09 de agosto de 1977  
*Paulo*  
DIRETOR DE SECRETARIA

Procedidos à execução, observadas as  
em 09 de agosto de 77  
Juiz do Trabalho

Proc : 1.352/77  
Recte: Edgar Santos  
Recdo: SCHELIGA S/A-Gráfica e Editora

*9*  
*Causa*

50,00	.....	Custas Processuais
<u>52,78</u>	.....	Emolumentos
102,78	.....	Total

Despesas Judiciais a vencer

Citação	.....	35,00
Penhora	.....	35,00
Remoção	.....	35,00
Avaliação	.....	35,00

Goiânia, 11/8/77

*Magentudes*



# CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos no Sr. [nome]

Data, 18 de agosto de 1977

*Danielo*

Secretário

*Apresentado  
Especime mandado*

*69-8-77*

*[Assinatura]*

HERAZITO FONA JÚNIOR - Juiz do Trabalho  
Presidente da TCI de Curitiba

# CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedido o *mandado*

Co *221 08* de *1977*

*Danielo*

DIRETOR DE SERVIÇOS

**EXPERIÊNCIA DE GUIA**

Exemplar que esta dia, foi expedi-  
do, a requerimento de Reala  
Causa n.º 2-5 para recolhimento de

tos ref. no presente

25 de 1977  
Nº 100

**E GUIA**

lata, foi expedi-  
do, a requerimento de Reala  
Causa n.º 2-5 para recolhimento de  
tos ref. no presente

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		<b>60874310/0024.53</b> SCHELA S/A GRAFICA E LATA		02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		Rua 3 n. C. Caixa 111 centro		03 DATA DE VENCIMENTO	
06 ENDERÇO ( RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		CEP. 74.000		09 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
07	08	09 BAIRRO OU DISTRITO	10 C	11 GOIÂNIA - GO.	12 SIGLA DA U. F.
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS
19	3	4	5	6	7
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			20 CÓDIGO	21 VALOR - Cr\$	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO			22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - Cr\$
ÓRGÃO EXPEDIDOR			25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - Cr\$
RECLAMANTE (S)			ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		28 TOTAL
RECLAMADO (A)			30		29 VALOR - Cr\$
GUIA Nº			EXPEDIDA EM		50,00 R038
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO			AUTENTICAÇÃO		SERPRO
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029					
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029					



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Processo n.º JCJ — 1352/77

Guia n.º 620/77

Reclamante — Edgar Santos

Reclamado — Scheliga S/A- Gráfica e Editora

O Reclamado vai à CEF-Just.Federal-Rua 20 nº 19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 35,00 ( trinta e cinco cruzeiros)

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

**AO RECLAMANTE**

1 — Principal .....	Cr\$
2 — prestação do acordo de fls. ....	Cr\$
3 — Reembolso, conforme despesa de fls. ....	Cr\$

**DESPESAS PROCESSUAIS**

1 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$ 35,00
2 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$
3 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$
4 — Ao avaliador .....	Cr\$
5 — Ao perito .....	Cr\$
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) .....	Cr\$
7 — .....	Cr\$
<b>TOTAL DO DEPÓSITO: .....</b>	<b>Cr\$ 35,00</b>

**RECIBO DE QUITAÇÃO**

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

DEPÓSITO OF. JUSTIÇA  
José Cirilo Corrêa-  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE GOIÂNIA - GOIÁS  
CONTA N.º 012.001.219.455.8

Goiânia, 25 de agosto de 19 77

*[Assinatura]*

CHEFE DE SECRETARIA

2.ª Via — (Processo)

1 - GU - 1 - 3

RECEBIDO

CEF 0 1 9 8 0 0 2 9

35,00 0038

mm. juiz

Informo a V. Exa. que o acordo não foi cumprido, e, somente as custas foram pagas (v. fl. 9), onde se encontra o cálculo das custas, sendo que no mesmo, ficou omissa a parte do acordo, no valor de R\$ 500,00 c/ multa de 30%.

Go/31/08/77

Eu Preto (Aux. Jud. "B")

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 31 de 08 de 1977

*Eu Preto*

DIRETOR DE SECRETARIA

Q encasada de  
cálculo.  
Go. 31/8/77.

~~HERACITO PENA JÚNIOR  
Presidente da J.C. de Goiânia~~

Em tempo

Recebeu o mandado  
expedido  
Juz. Supl.  
[Signature]

HERACITO PENA JÚNIOR - Juiz de Tr.  
Presidente da J.C. de Goiânia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº 1.352/77

Mandado nº 504/77

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de execução, na forma abaixo:

O DOUTOR Herácito Pena Júnior Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que à vista do presente mandado, passado a favor de : Cofre Público da União

, em cumprimento notifique Scheliga S/A-Gráfica e Editora, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 102,78 (cento e dois cruzeiros, setenta oito centavos), correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do acordo feito, cujo inteiro teor é o seguinte:

"...Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda pagará ao recte., por saldo de seu pedido, até o dia 03 de agosto do corrente ano, na Secretaria desta Junta, a quantia de Cr\$ 500,00, pena de multa de 30%. Pela recda foi dito que efetuava o pagamento ao recte neste ato, que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial. Acordo homologado. Custas no valor de Cr\$ 50,00 pela recda. (a) Juiz Presidente<sup>ma</sup>. Aprovo os cálculos. Expeça-se mandado. Em 19 08.77 (a) Juiz Presidente<sup>ma</sup>.

Cálculos em anexo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, O QUE CUMpra, na forma da Lei.

Goiânia 22<sup>de</sup> agosto de 1.977

Eu, *Janeiro* Diretor de Secretaria, datilografei e subscrevi.

*[Assinatura]*  
Juiz do Trabalho - Presidente

Endereço do executado: Rua 3 nº 628- s/611- Centro

Recibi' 25/8/77

Schéliga S/A Grafica e Editora

Jalumbos

Dalmo Rosas - Gerente

as 9:00 HS.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*Paulo*

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 05 de 09 1.977

*Paulo*

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

*Paulo*

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

*[Assinatura]*

J u i z P r e s i d e n t e